



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito do Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias e excepcionais da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista das funções abaixo especificadas, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e do Município vigentes e pertinentes, sendo acompanhado por uma Comissão especialmente nomeada através da PORTARIA N° 333/2022 de 08 de novembro de 2022.

A organização, aplicação e a correção do Processo Seletivo serão de responsabilidades da Empresa **CSC – Concursos, Treinamento e Desenvolvimento Ltda.**, CNPJ 47.042.280/0001-64.

INSTRUÇÕES PRELIMINARES

1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se **lendo integralmente este Edital de Abertura e seus Anexos**, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Função e de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital e nas legislações pertinentes.
2. Este Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de Funções, pelo regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, de acordo com o ITEM I – INSTRUÇÕES ESPECIAIS, deste Edital. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua homologação, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.
3. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, nos sites: www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista. A partir da Classificação Final as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura de Pedrinhas Paulista em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
4. O candidato que tiver qualquer dúvida e/ou dificuldade deverá entrar em contato através do e-mail: contato@cscconsultoria.com.br
5. **TODAS AS ETAPAS ABAIXO SERÃO REALIZADAS ONLINE (Via Área do Candidato)**
 - a) **Inscrição;**
 - b) **Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição**
 - c) **Pedido de Vaga Reservada para Pessoa com Deficiência e Condições Especiais para realizar a prova;**
 - d) **Interposição de Recursos.**
6. O candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.cscconsultoria.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar os campos específicos à sua necessidade, preencher os FORMULÁRIOS solicitados que estarão disponíveis somente no período estabelecido para cada fase do Processo Seletivo. Preencher corretamente todos os campos dos respectivos formulários e enviá-los para análise. Nos casos que sejam necessários o **envio de documentos comprobatórios, os mesmos deverão ser digitalizados “a frente e verso” no**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



mesmo arquivo em formato PDF de forma que permita a sua perfeita identificação. Serão indeferidos os pedidos fora do prazo previsto e os que não atenderem aos critérios e especificações de envio dispostos neste Edital.

7. O Cronograma Completo com locais e datas encontra-se no ANEXO III deste Edital.

I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Funções	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Taxa de Inscrição	Nível de Escolaridade e Requisitos	Tipo de Prova
Coordenador de CRAS	01	40 h semanais	R\$ 2.606,36	R\$ 50,00	Curso Superior Completo com registro no CRESS ou no CRP	Objetiva
Dentista - ESF	01	40 h semanais	R\$ 4.644,94	R\$ 50,00	Curso Superior Completo e registro no CRO	Objetiva
Professor Auxiliar	01	30 h semanais	Magistério R\$ 12,08 Superior R\$ 13,06	R\$ 50,00	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso normal, em nível médio ou superior, para atuar na educação Infantil	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	01	40 h semanais	R\$ 2.419,51	R\$ 50,00	Licenciatura Plena na Área de Atuação, com Registro no Sistema CONFEF/CREFs	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica – PEB I	02	30 h semanais	Magistério R\$ 16,13 Superior R\$ 17,43	R\$ 50,00	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, ou curso normal, em nível médio ou Superior	Objetiva e Títulos
Auxiliar de Consultório Dentário	01	40 h semanais	R\$ 1.440,60	R\$ 30,00	Ensino Médio Completo, curso na área, Registro no CRO	Objetiva



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



Auxiliar de Enfermagem	01	40 h semanais	R\$ 1.440,60	R\$ 30,00	Ensino Médio Completo, Curso na área, Registro no COREN	Objetiva
Instrutor de Danças Corporais	01	20 h	R\$ 1.677,27	R\$ 30,00	Ensino Médio Completo e Diploma de Formação em Danças	Objetiva
Monitor de Transporte	01	40 h semanais	R\$ 1.440,60	R\$ 30,00	Ensino Médio Completo	Objetiva
Motorista	01	40 h semanais	R\$ 1.440,60	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo, CNH categoria D	Objetiva e Prática

- Os vencimentos constantes na tabela acima estão atualizados conforme a tabela de vencimento da Prefeitura de Pedrinhas Paulista até a data de publicação deste Edital.

II – DOS ANEXOS

- 2.1. ANEXO I – Atribuições dos Cargos.
- 2.2. ANEXO II – Abrangência e Bibliografia.
- 2.3. ANEXO III – Cronograma Geral de Datas e Locais.

III. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.cscconsultoria.com.br no período de **12/11/2022 a 26/11/2022, até às 23h59min**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a) Acessar o site www.cscconsultoria.com.br;
- b) Clicar no “link” CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS na barra superior do site e localizar o Processo Seletivo correlato;
- c) Ler, na íntegra e atentamente, este Edital e Anexos;
- d) Cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso, alterar os dados cadastrais e/ou consultar o seu desempenho. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
- e) Preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
- f) Transmitir os dados da inscrição, **até 23h59min de 26/11/2022**;
- g) Imprimir o Boleto Bancário;
- h) Efetuar, em qualquer agência bancária o pagamento da respectiva taxa de inscrição, **até 23h59min de 27/11/2022**.
- i) Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição.

3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



3.3. A efetivação da inscrição realizada ocorrerá após a informação pelo banco do correspondente pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site, acessando a **Área do Candidato**, 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período das inscrições.

3.4. O candidato que tiver dificuldade em realizar a inscrição ou a pesquisa de acompanhamento da sua inscrição ou dificuldade com qualquer outra informação pela internet por qualquer motivo deverá **no momento em que o problema ocorrer registrar a ocorrência**, para análise da banca, através do e-mail: contato@cscconsultoria.com.br

3.5. O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema **não terá seu pedido avaliado**.

3.6. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até o último dia do vencimento.

3.7. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento for realizado fora do período estabelecido.

3.8. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.9. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

3.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar. A responsabilidade pela devolução recairá sobre Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

3.11. A pessoa com deficiência (PCD) deverá observar integralmente os itens dispostos no **Capítulo V** deste Edital.

3.12. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e ou operacional.

3.13. Se houver prorrogação das inscrições, será publicado o Edital em jornal periódico local, nos sites: www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista

3.14. A CSC - Concursos, Treinamento e Desenvolvimento Ltda., não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

3.15. A CSC - Concursos, Treinamento e Desenvolvimento Ltda. e a Prefeitura de Pedrinhas Paulista, não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

3.16. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.365/2022 - O doador de medula óssea e o doador regular de sangue ficam isentos da taxa de inscrição para concursos públicos e processos seletivos do Município de Pedrinhas Paulista/SP;

3.16.1. Para ter direito à isenção do valor da taxa de inscrição referente ao **item 3.16.** acima, o candidato deverá, no período **de 12 a 16 de novembro de 2022**, preencher normalmente a ficha de inscrição no site www.cscconsultoria.com.br e ANEXAR na área do candidato em ENVIO DE DOCUMENTOS os comprovantes:

- a)** Comprovante de 2 (duas) doações de sangue por ano, compreendendo assim, 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital;
- b)** Comprovante de doador de medula. Considera-se doador de medula aquele que efetivamente realizar a doação, não se computando para essa Lei o cadastro realizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



c) Os comprovantes de doação deverão ser atestados por órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público.

3.16.2. O envio do comprovante deve ser feito no período **de 12 a 16 de novembro de 2022**, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

3.17. A declaração falsa ou inexata dos dados do formulário de isenção do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato, ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos, que evidencie má fé, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.18. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

- a. Deixar de preencher, e enviar os documentos exigidos nos itens acima, dentro do período fixado ou meios distintos dos previstos neste edital;
- b. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c. Fraudar e/ou falsificar documento.

3.19. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo anexo.

3.20. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da taxa de inscrição via fax, ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

3.21. A comprovação da tempestividade dos documentos referentes ao pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será feita pelo registro da data de envio dos documentos.

3.22. No dia estabelecido no CRONOGRAMA para Divulgação do deferimento/indeferimento da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá entrar no site www.cscconsultoria.com.br, e acessar a área restrita do candidato para averiguar se sua isenção foi DEFERIDA. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Certame. Caso a inscrição conste como INDEFERIDA, o candidato poderá entrar com recurso dentro dos prazos estabelecidos neste Edital no site www.cscconsultoria.com.br.

3.23. Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após o recurso, os candidatos que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar o pagamento do boleto para concluírem suas inscrições, observando a data de vencimento do mesmo que será **27/11/2022**.

3.24. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto terá o pedido de inscrição não efetivado.

3.25. Constatada a irregularidade no deferimento da isenção, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

IV - SÃO CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.

4.2. Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o serviço militar.

4.3. Estar ciente que se classificado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a Função, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



4.4. Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.5. Não registrar antecedentes criminais, estando em gozo dos seus direitos civis e políticos.

4.6. O candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos: Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa na forma da Lei; duas fotos 3x4; declaração de não ocupar Cargo Público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei; atestado de antecedentes criminais, para a Função de Motorista a CNH categoria "D" ou superior e dentro do prazo de validade e demais documentos necessários que lhe for solicitado, sob pena de perda do direito à vaga.

4.7. Não poderá ser contratado, o candidato que não apresentar toda a documentação mencionada neste Edital e as demais exigidas no ato da contratação.

4.8. Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

V. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

5.1. A **PCD** que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para Funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências. Em obediência ao disposto no, art. 1º, §§1º e 3º, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e na Lei Federal nº 7.853/89 e suas alterações, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os Cargos, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Certame.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

5.3. Não havendo candidatos classificados para a vaga reservada a **PCD**, esta será preenchida pelos demais participantes do Processo Seletivo, com estrita observância da ordem classificatória.

5.4. Os benefícios previstos no art. 7º, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, deverão ser preenchidos na Ficha de Inscrição online, durante o período de inscrição.

5.5. A **Pessoa com Deficiência**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 9.508/18, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de classificação, à data, horário e local de aplicação da prova, exigida para os demais candidatos.

5.6. A não solicitação de prova especial eximirá a Empresa Organizadora de qualquer providência.

5.7. Será indeferida a inscrição na condição especial de **Pessoa com Deficiência**, do candidato que não encaminhar dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo **Lauda Médico**.

5.8. Não caberá recurso à **Pessoa com Deficiência** que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



5.9. No momento da inscrição, o candidato deverá:

- a)** Especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, e suas alterações;
- b)** Se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – na ficha de inscrição – os recursos necessários para sua realização;
- c)** Anexar em ENVIO DE LAUDO MÉDICO, o **Laudo Médico recente (até 6 meses da publicação do Edital)** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a solicitação de tempo adicional para execução da(s) provas(s);
- d)** A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da(s) deficiência(s);
- e)** O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará;
- f)** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem LEDOR será oferecido um fiscal para tal função, o qual se responsabilizará para transcrever suas respostas para o Cartão de Respostas;
- g)** Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban;
- h)** Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidos provas e cartões respostas confeccionados de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição;
- i)** O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada;
- j)** Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
 - j.1.** Intérprete de LIBRAS;
 - j.2.** Autorização para utilização de aparelho auricular.
- k)** Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
 - k.1.** Mobiliário adequado e qual adaptação;
 - k.2.** Auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.
- l)** O candidato que no ato da inscrição, não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos Itens e Capítulos, deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Processo Seletivo, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
- m)** Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência;
- n)** Ao ser convocado para investidura na Função, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da Função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral;
- o)** Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



p) Não ocorrendo inscrição de pessoa com deficiência ou classificação com deficiência, será elaborada somente uma Lista de Classificação Geral/Final.

VI – DAS NORMAS E PRINCÍPIOS DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Prova Objetiva para Todas as Funções será realizada **no dia 11 de dezembro de 2022.**

6.1.1. Abertura dos Portões: **9h**

6.1.2. Fechamento dos Portões: **9h30**

6.1.3. Início das Provas: **9h30**

6.1.4. **Local:** será disponibilizado no **dia 06 de dezembro de 2022** no **Edital de Convocação para Prova Objetiva**, através dos sites www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista.

6.2. Este Processo Seletivo será composto das seguintes FASES:

6.2.1. **Para as Funções:** COORDENADOR DE CRAS, DENTISTA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INSTRUTOR DE DANÇA E MONITOR DE TRANSPORTE

- **FASE ÚNICA: Prova Objetiva** – de caráter **Classificatório**, onde contará com **25 (vinte e cinco)** questões de múltipla escolha (A, B, C, D) numa escala de **0,0 (zero) a 100,0 (cem)**.

6.2.2. **Para as Funções:** PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB – I, será de **duas Fases:**

- **FASE 1: Prova Objetiva** – de caráter **Classificatório**, onde contará com **25 (vinte e cinco)** questões de múltipla escolha (A, B, C, D) numa escala de **0,0 (zero) a 100,0 (cem)**.
- **FASE 2: Prova De Títulos** – de caráter **Somatório**, serão contados os pontos dos Títulos para todos candidatos que os apresentarem.

6.2.3. **Para a Função:** MOTORISTA será de **duas Fases:**

- **FASE 1: Prova Objetiva** – de caráter **Classificatório**, onde contará com **25 (vinte e cinco)** questões de múltipla escolha (A, B, C, D) numa escala de **0,0 (zero) a 100,0 (cem)**.
- **FASE 2: Prova Prática** – de caráter **Eliminatório**, o candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

6.3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a Empresa Organizadora e a Prefeitura poderão alterar horário da prova ou até mesmo dividir a aplicação da prova em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através dos sites www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista

6.4. **Da Composição das Provas Objetivas:**

6.4.1. **A composição das provas objetivas para as Funções:** COORDENADOR DE CRAS, DENTISTA, PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



1. Conhecimentos Específicos – **15 (quinze)** questões.
2. Conhecimentos de Língua Portuguesa – **5 (cinco)** questões.
3. Conhecimentos Gerais e Atualidades – **5 (cinco)** questões.

6.4.2. A composição das provas objetivas para as Funções: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INSTRUTOR DE DANÇA, MONITOR DE TRANSPORTE E MOTORISTA, será:

1. Conhecimentos Específicos – **10 (dez)** questões.
2. Conhecimentos de Língua Portuguesa – **5 (cinco)** questões.
3. Conhecimentos de Matemática - **5 (cinco)** questões.
4. Conhecimentos Gerais e Atualidades – **5 (cinco)** questões.

6.5. A Prova Objetiva avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições da Funções, de acordo com os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital.

6.6. No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais afixadas nos locais de provas estabelecidos na Lista de Convocação, a **CSC Concursos, Treinamento e Desenvolvimento Ltda. – Empresa Organizadora** procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição e Documento de Identificação Original com foto.

6.7. A inclusão de que trata o **item 6.6**, acima, será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Organizadora, na fase do julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.8. Constatada a improcedência da inscrição, de que tratam os **itens 6.6 e 6.7**, acima, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, conforme **Edital de Convocação para Prova Objetiva**, com **antecedência mínima de meia hora, munido de:**

6.9.1. UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO: Cédula de Identidade – RG, Carteira de Estrangeiro – RE, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cédula de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

6.9.2. Caneta transparente de tinta azul ou preta.

6.9.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição caso o nome do candidato não esteja constando no Edital de Convocação para a Prova Objetiva.

6.10. O candidato que **NÃO** apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO** conforme disposto no **subitem 6.9.1**, acima, não fará a prova, sendo considerado **AUSENTE E ELIMINADO** do Processo Seletivo.

6.11. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, **ainda que autenticada**, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.12. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, **expedido há no máximo 30 (trinta) dias**. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital.

6.13. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.14. A duração da **Prova Objetiva** será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.

6.15. A **Prova Objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada questão, na forma estabelecida no presente Edital.

6.16. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

6.17. O candidato deverá assinar o Cartão de Respostas no espaço específico para assinatura, e antes de iniciar as suas marcações deverá conferir os seus dados; caso conste algum equívoco deverá comunicá-lo ao fiscal da sala para as devidas providências.

6.18. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira e total responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção da prova e deverá ser entregue ao fiscal da sala após a sua realização. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.19. Não serão computadas questões não respondidas, rasuras, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

6.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

6.21. A prova será individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, "MP3" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e/ou ter suas baterias retiradas, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação, do Processo Seletivo.

6.22. A empresa organizadora cederá embalagem plástica com lacre para a guarda, pelo candidato, de celular e outros objetos que se façam necessários.

6.23. Durante a realização das provas, a empresa executora do certame poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir e verificar se o candidato está portando material não permitido. Caso o candidato estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico e for verificada a existência pelo detector de metal, será sumariamente excluído do Processo Seletivo.

6.24. Reserva-se à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato, cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta do certame.

6.25. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova. Os candidatos deverão comparecer no **mínimo meia hora antes** do horário marcado para o **fechamento dos portões**. NÃO sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



6.26. Após assinar a lista de presença e adentrar à sala de prova, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Corredor, designado pela Comissão Organizadora.

6.27. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança, no momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova da candidata.

6.28. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, **após decorrido 1 (uma) hora** do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, **devendo entregar ao Fiscal da Sala o CARTÃO DE RESPOSTAS ASSINADO.**

6.29. O candidato só poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva após 2 (duas) horas do início da Prova.

6.30. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, juntos com o Fiscal, para confirmarem a lacração do envelope dos Cartões de Respostas pela Coordenação e assinarem as documentações necessárias.

6.31. **Gabarito Preliminar da Prova Objetiva**, será publicado no **dia 12/12/2022, após as 17h** nos sites: www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista.

6.32. **Gabarito Oficial Pós-Recurso da Prova Objetiva**, será publicado no **dia 20/12/2022, após as 17h** nos sites: www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista.

6.33. **Edital de Classificação Geral da Prova Objetiva + Títulos**, será publicado no **dia 26/12/2022, após as 17h**, nos sites www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista .

6.34. **Edital de Classificação Final das Funções que Contemplam as Fases de Prova Objetiva e Títulos**, será publicado no **dia 30/12/2022, após as 17h**, nos www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br, no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista e no jornal de circulação local.

6.35. **Edital de Classificação Geral da Prova Prática de Motorista**, será publicado no **dia 11/01/2023 após as 17h**, nos sites www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista .

6.36. **Edital de Classificação Final para a Função de Motorista**, será publicado no **dia 17/01/2023 após as 17h**, nos sites www.cscconsultoria.com.br, www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br , no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista e em jornal de circulação local.

VII - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A **Prova Objetiva** será composta de **25 (vinte e cinco)** questões de múltipla escolha com valor de **4 (quatro)** pontos cada, avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.

7.2. A **Prova Objetiva** será de caráter **Classificatório**.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



7.3. Para os candidatos cujas Funções o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

VIII - DOS TÍTULOS - FORMA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. OS TÍTULOS deverão ser enviados de **FORMA ONLINE (VIA ÁREA DO CANDIDATO)** – No período de 12 a 26 de novembro de 2022.

8.2. Para a apresentação digital dos títulos o candidato deve acessar a “Área do Candidato” a partir do site www.cscconsultoria.com.br, utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na “Área do Candidato” deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “Prova de Títulos”.

8.3. Os títulos devem ser digitalizados “a frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF. Entende-se por “digitalizados” os títulos escaneados a partir de seu documento original, sendo desconsiderados títulos “fotografados” ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação. A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação, sendo utilizada a proporção de 1 para 1. Títulos digitalizados em tamanhos diversos não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do título, ou seja, sendo o título “colorido” deve ser digitalizado mantendo o mesmo padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.

8.4. A somatória dos TÍTULOS será considerada para todos os candidatos que enviarem de acordo com as orientações contidas neste Edital.

8.5. Sobre a nota obtida pelo candidato, na prova objetiva, será somado os pontos referentes aos Títulos enviados.

8.6. Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**”

8.7. TÍTULOS – A SEREM CONSIDERADOS:

Títulos	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Diploma de Doutor correspondente para área na qual concorre.	01	10	10
Diploma de Mestre correspondente para área na qual concorre.	01	10	10
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , para área na qual concorre.	02	2	4
Curso de Graduação, quando além do exigido para a Função.	02	5	10
Certificados relativos a cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão, cultura, para área na qual concorre, com carga mínima de 30 horas.	03	0,3 por curso realizado de 12/11/2021 a 26/11/2022	0,9



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



Certificados relativos a cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão, cultura, para área na qual concorre, com carga mínima de 100 horas.	02	1 por curso realizado de 12/11/2021 a 26/11/2022	2
A soma total dos Títulos não poderá ultrapassar 36,09 (trinta e seis e nove) pontos. Os Diplomas ou Certificados de Conclusão de Cursos devem ser devidamente reconhecidos pelo MEC e acompanhados de Histórico Escolar.			

8.8. Serão aceitos e pontuados como Títulos, Diplomas e Certificados, somente os apresentados em papel timbrado da instituição formadora, contendo assinatura e identificação do responsável, que ateste sobre a conclusão do curso até **26/11/2022**.

8.9. Os certificados em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

8.10. Não serão considerados comprovantes os cursos com carga horária estimada, bem como aqueles cujos certificados não constem a carga horária.

8.11. Serão indeferidos os títulos que não atenderem ao disposto abaixo, em especial as seguintes ocorrências:

- 8.11.1.** Títulos fotografados, mesmo em aplicativos que simulem escaneamento;
- 8.11.2.** Títulos que em seu original são coloridos e são apresentados em preto e branco;
- 8.11.3.** Arquivos com margens que não existem no título físico;
- 8.11.4.** Arquivos que não contenham a frente e o verso do título dispostos em paginação eletrônica 1 e 2, sendo a página 1, a frente do título e a página 2 o seu verso;
- 8.11.5.** Títulos digitalizados em proporção diversa a 1 para 1 (tamanho real do título), sendo indeferidos os títulos apresentados com redução ou ampliação;
- 8.11.6.** Apresentados em arquivos diversos ao formato PDF ou com tamanhos superiores a 2 MB (dois megabytes);
- 8.11.7.** Arquivos de baixa resolução, que não permitam a correta identificação e avaliação do título apresentado;
- 8.11.8.** Títulos não compreendidos nas categorias ou fora dos prazos;
- 8.11.9.** Arquivos que contenham mais de um título, sendo indeferidos todos os apresentados nesta condição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



8.11.10. Arquivos que contenham informações divergentes entre o formulário eletrônico e o título, em relação à carga horária do curso, período de realização e/ou instituição promotora;

8.11.11. Arquivos que contenham apenas a frente ou apenas o verso do título, mesmo que disposto em mais de um arquivo.

8.12. Cada arquivo deve conter apenas um título.

8.13. Títulos incompletos (somente frente ou somente verso) serão desconsiderados e não pontuados, mesmo que dispostos em dois arquivos. A página 1 (um) do arquivo PDF deve conter a frente do Título e a página 2 (dois) o verso do Título, sendo indeferidas as apresentações que não seguirem esta ordem.

8.14. Apenas o candidato tem acesso a adicionar ou remover títulos de sua inscrição, a partir da área do candidato, sendo aqueles apresentados na Área do Candidato, disponíveis para sua consulta, a qualquer momento.

8.15. O resultado da análise de títulos, estará disponível de forma individual para cada candidato e inscrição, a partir da "Área do Candidato", na data da Classificação Geral.

8.16. A **Classificação Final para as Funções com Prova de Títulos**, obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na **prova objetiva acrescidos dos pontos dos títulos**.

IX – DA PROVA PRÁTICA - FORMA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Somente serão convocados para participarem da Prova Prática de Motorista os 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Objetiva, e todos os demais candidatos empatados com o 15º (décimo quinto) colocado na Prova Objetiva.

9.2. A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

9.3. A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

9.4. A agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.

9.5. A **prova prática** será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Agilidade".

9.6. A **Prova Prática** é de caráter **Eliminatório**, o candidato que não atingir **50 (cinquenta)** pontos estará automaticamente desclassificado.

9.7. A **Classificação Final para as Funções com Prova Prática** obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na **prova objetiva acrescidos dos pontos obtidos na prova prática**.

9.8. As demais informações e conhecimentos para a Prova Prática se encontram no **ANEXO II – Abrangência e Bibliografia**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



X - DO RESULTADO FINAL PARA TODAS AS FUNÇÕES

10.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva para as Funções de COORDENADOR DE CRAS, DENTISTA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INSTRUTOR DE DANÇA E MONITOR DE TRANSPORTE.

10.2. A classificação final obedecerá a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos dos Títulos para as Funções de PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I.

10.3. A classificação final obedecerá a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova Prática para a Função de MOTORISTA.

XI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Na Classificação os candidatos com igual número de pontos, será considerado o seguinte fator de preferência: idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), entre si e frente aos demais.

11.2. O candidato que tiver mais idade (exceto os enquadrados no item 1 deste tópico), considerando dia, mês e ano.

11.3. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos.

11.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado os critérios acima, o desempate se dará através do maior número de filhos menores.

XII. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias:

12.1.1. Dos termos deste Edital de Abertura e Anexos;

12.1.2. Da Isenção da Taxa de Inscrição;

12.1.3. Da Homologação das Inscrições;

12.1.4. Do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;

12.1.5. Da Classificação Geral da Prova Objetiva.

12.1.6. Da classificação Geral da Prova Prática.

12.2. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos estipulados neste Edital, se dará a partir da data de divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo.

12.3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site da Empresa, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis e enviá-lo para análise.

12.4. Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 1 (um) recurso para cada questão da prova, caso não seja enviado de acordo com o disposto neste item, será indeferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



12.5. Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar nas referências bibliográficas quando específicas sobre a matéria abordada nos conteúdos programáticos para as provas escritas ou na ausência desta, poderá utilizar a literatura conceituada sobre o tema, procedendo de argumentação plausível.

12.6. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

12.7. Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxiliem na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

12.8. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso, não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

12.9. Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão ou recursos que apresentem questões e/ou Cargos diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site.

12.10. A Empresa Organizadora e a Prefeitura de Pedrinhas Paulista, não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidos por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da Empresa que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

12.11. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos no site www.cscconsultoria.com.br, através de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha.

12.12. Após julgados os recursos em face dos questionamentos e/ou das provas, será publicado o edital com as modificações, se necessário.

12.13. A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

13.2. A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



13.3. A CSC – Concursos, Treinamento e Desenvolvimento Ltda., bem como a Prefeitura de Pedrinhas Paulista não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

13.4. Ao candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para contato, junto a Prefeitura do Município de Pedrinhas Paulista, durante a validade deste Certame.

13.5. A validade do presente Processo Seletivo será de “12” (doze) meses, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura de Pedrinhas Paulista.

13.6. A convocação para admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato direito à contratação. Apesar da vaga existente, o candidato será chamado conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura de Pedrinhas Paulista.

13.7. O candidato deverá no ato da admissão apresentar o exame admissional e documentos legais que lhe forem exigidos.

13.8. Não obstante às penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.9. Após 180 (cento e oitenta) dias do ato de Homologação deste Processo Seletivo, os Cartões de Respostas serão digitalizados, podendo, após, serem destruídos e mantidos em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de dois anos.

13.10. A Homologação deste Processo Seletivo, constante do presente Edital far-se-á a critério da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

13.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado nos Atos Oficiais do Município na imprensa local.

13.12. Os locais para a realização das provas objetiva serão de responsabilidade da Prefeitura de Pedrinhas Paulista a qual incumbirá oferecer local adequado ao fim que se destina.

13.13. Os casos que porventura estejam omissos a este Edital, serão resolvidos pela Prefeitura de Pedrinhas Paulista – SP, juntamente com a Comissão Julgadora do Processo Seletivo.

13.14. Os **vencimentos** constantes são referentes **ao da data do presente Edital**.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pedrinhas Paulista, 12 de novembro de 2022.***

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

COORDENADOR DE CRAS

- Articular o processo de implantação, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços;
- Articular com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas sociais;
- Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
- Definir com os profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
- Definir com os profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
- Definir com a equipe técnica os meios e as ferramentas teóricas metodológicas de trabalho com famílias, grupos de famílias e comunidade, buscando o aprimoramento das ações, o alcance de resultados positivos para as famílias atendidas e o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido;
- Monitorar regularmente as ações de acordo com diretrizes, instrumentos e indicadores pactuados;
- Acompanhar e avaliar o atendimento na rede social;
- Realizar reuniões periódicas com os profissionais para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados;
- Mapear, articular e potencializar a rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS;
- Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação relativa à cobertura da demanda existente no território, ao estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social e Especial de Assistência Social e ao acompanhamento dos encaminhamentos efetivados;
- Orientar instituições públicas e entidades de assistência social no território de abrangência, em cumprimento as normativas estabelecidas e legislações.

DENTISTA

- Elaborar diagnóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal;
- Executar procedimentos preventivos;
- Elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal;
- Prescrever ou administrar medicamentos;
- Fazer a prescrição médica, preparar e organizar o instrumental cirúrgico,
- Avaliar o paciente,
- Repassar condutas para auxiliar de consultório dentário,
- Aplicar anestésias,
- Fazer cirurgia, extração, obturação, raio x, etc.;
- Executar atividades correlatas, com jornada de 4 ou de 8 horas (ESF)

PROFESSOR AUXILIAR

- Atuar nas unidades escolares, auxiliando os docentes e o pessoal de suporte pedagógico e em substituição a faltas eventuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Participa do Planejamento anual de aulas,
- Prepara plano de aula de acordo com o calendário escolar;
- Faz o controle de frequência e cadernetas, aplica atividades diárias em quadras esportivas, campo de futebol, áreas de recreação.
- Mantém o controle educacional e o material esportivo em ordem,
- Aplica avaliações individuais e coletivas,
- Faz o fechamento bimestral de frequência e notas e entrega na Secretaria;
- Organizar gincanas, campeonatos e outras atividades sociais e de formação do cidadão; e
- Executa atividades correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

- Promover a educação e alfabetização dos alunos, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
- Planejar as aulas (preparar o material);
- Ministras aulas e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc...;
- Participar dos projetos da escola e HTPs.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- Receber e registrar pacientes em consultórios dentários;
- Auxiliar dentistas em exames e tratamento;
- Divulgar princípios de higiene e de profilaxia;
- Fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares;
- Preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas;
- Executar tarefas correlatas de escritório;
- Participar do treinamento do ACDI;
- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador, etc...;
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais;
- Fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Supervisionar sob delegação o trabalho dos ACDI;
- Realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra gengivais;
- Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Receber o paciente na sala de exames e acompanhar os procedimentos junto ao médico;
- Identificar o paciente;
- Fazer a pré consulta;
- Classificar e determinar junto ao médico sobre quais os cuidados em que se enquadra o paciente;
- Manter o ambiente e toda unidade em condições de uso com materiais e equipamentos adequados e em funcionamento;
- Controlar os horários e equipamentos;
- Interagir na relação com o paciente e seus familiares, para criar confiança e credibilidade nos serviços prestados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



- Comunicar as alterações que não sejam de alçada médica;
- Criar um clima de alegria, harmonia e segurança no ambiente para proporcionar segurança aos familiares;
- Lançar em relatório todos os gastos;
- Comunicar qualquer alteração à administração;
- Executar atividades correlatas.

INSTRUTOR DE DANÇAS CORPORAIS

- Realizar apresentação pública de dança;
- Conceber projeto cênico em dança;
- Concretizar projeto cênico realizando montagem da obra coreográfica;
- Ensaiar coreografia;
- Preparar o corpo para dança;
- Pesquisar movimentos, gestos e dança;
- Utilizar recursos de Informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MONITOR DE TRANSPORTE

- Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar;
- Orientar os alunos sobre as regras e procedimentos dentro do transporte escolar.
- Recepcionar os estudantes nos locais de embarque conduzindo-os com segurança aos veículos escolares;
- Acompanhar os alunos no momento do desembarque até o ingresso com segurança nas escolas;
- Recepcionar os alunos, na saída da escola, conduzindo-os em segurança aos veículos escolares;
- Providenciar a entrega dos alunos em situação de risco, quando ausentes os responsáveis para o desembarque, a outros responsáveis ou instituições indicadas pelos responsáveis;
- Auxiliar os alunos a fixarem os cintos de segurança e zelar, durante todo o percurso, pela observância das normas de segurança adequadas ao transporte de menores;
- Comunicar a Secretaria Municipal de Educação qualquer evento de importância legal ou administrativa ocorrido no transporte escolar; durante os intervalos entre um percurso e outro das linhas escolares,
- Ficar à disposição das Escolas Municipais, auxiliando os professores e demais servidores no que tange à disciplina e o bem estar das crianças;
- Zelar pelas crianças nas atividades livres ou em sala de aula;
- Manter disciplinadas as crianças quando estiverem sob sua responsabilidade;
- Executar atividades correlatas

MOTORISTA

- Dirigir o veículo manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito, a sinalização e os pedestres;
- Assegurar o bom estado de conservação e zelar pelo perfeito funcionamento do veículo verificando a documentação, nível de combustível, alinhamento e balanceamento, nível de trepidação, bancos, cinto, extintor, nível da água do radiador, óleo do motor, água da bateria, pressão dos pneus, pneu estepe, extintor, triângulo, chave de roda e macaco, luzes dianteiras e traseiras, lataria e para-choques, vidros e para-brisa, contato da chave para acionar o motor;
- Procurar evitar ao máximo as infrações de trânsito;
- Zelar pela documentação do veículo;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



- Comunicar as falhas ao superior imediato para que tome as providências cabíveis;
- Fazer o transporte de pacientes, bem como presta primeiros socorros em caso de solicitação de emergência na cidade ou município, através de ambulância;
- Transportar pacientes para suas residências e vice versa;
- Transportar os pacientes em ambulância para todas as cidades de grande centro para atendimentos estabelecidos;
- Auxiliar e ajudar constantemente a socorrer pacientes enfermos e acidentados fazendo a locomoção para áreas de atendimento;
- Executar atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



ANEXO II Abrangência e Bibliografia

OBS: nas legislações indicadas devem ser consideradas as alterações supervenientes.

COORDENADOR DE CRAS

Conhecimentos Específicos:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

- CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

- CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

- TÍTULO VIII Da Ordem Social

- CAPÍTULO II Da Seguridade Social

- CAPÍTULO VII Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PNAS/ 2004 - Disponível:

http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/pnas-2004-e-nobsuas_08-08-2011.pdf/download

- LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) 4ª edição (2017) - Disponível:

http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15641/lei_organica_loas_4ed.pdf?...

- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - Disponível:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm

- NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOB/SUAS (2012). - Disponível:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf

- NOB-RH Anotada e Comentada (2011). – Disponível:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistência_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf

- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA (2017) ATUALIZADO.

Disponível: http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/LivroECA_2017_v05_INTERNET.pdf

- ESTATUTO DO IDOSO - Disponível:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm

- SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO

Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

- LEI nº 13.146, de 6 de julho de 2015. – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- LEI nº 13.813 de 13/11/2009. Institui, no âmbito do Estado, o procedimento especial às mulheres e crianças vítimas de violência sexual.

Conhecimentos De Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão e interpretação de textos.

- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.

- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.

- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).

- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.

- O uso da crase.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



- O uso do hífen.
- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

-Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.

DENTISTA

Conhecimentos Específicos:

- Patologia bucal: Neoplasias e lesões cancerizáveis, Cistos, Doenças viróticas, bacterianas, ósseas e auto-imunes.
- Estomatologia: Diagnostico bucal, Biopsia.
- Periodontia: Placa bacteriana, matéria alba e cálculo dentário, Doenças periodontais, Agente antiplaca e profilaxia dental, Diagnostico periodontal.
- Dentística: Preparo cavitario, Resinas, Ionômero de vidro, Proteção cavitaria.
- Odontologia preventiva e social: Fluorterapia, Prevenção à carie, Índices epidemiológicos e níveis de prevenção, Selantes.
- Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. (Ministério da Saúde).

Conhecimentos De Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão e interpretação de textos.
- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
- O uso da crase.
- O uso do hífen.
- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

-Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.

PROFESSOR AUXILIAR

Conhecimentos Específicos:

- Constituição Da República Federativa Do Brasil - 1988 – atualizada - Art. 205 a 214.
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – com alterações.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 53 a 70) e alterações.

- BNCC- Base Nacional Comum Curricular;

Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /. Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010. – Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf

- AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro. São Paulo. Ática, 2006.

- LEONTIEV, Alexis N. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. (p. 119 a 142). In.: Vygotsky, L. S.; Luria, A.R.; Leontiev, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 1988.

- SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 6ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2010.

- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

- VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa; Paz e Terra; 2009.

- HOFFMANN, Jussara Maria. Avaliação mediadora, uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2010.

- BACICH, L.; TANZINETO, A.; TREVISANI, F.M. Ensino Híbrido: personalização e - tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015

- PORVIR. Educação sob medida. Entenda por que a personalização do ensino é uma das mais fortes tendências da educação de hoje. Disponível em: <https://personalizacao.porvir.org>

Conhecimentos de Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão E interpretação de textos.

- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.

- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.

- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).

- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.

- O uso da crase.

- O uso do hífen.

- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.

- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

-Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos:

- Constituição da República Federativa do Brasil - 1988 – atualizada - (Artigos 205 a 214).

- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 53 a 70) e alterações.
- BNCC- Base Nacional Comum Curricular;
- VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, SP: Papyrus. (Coleção Papyrus educação)
- Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais - Volume 07 – Educação Física /Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC /SEF, 1997.
- Currículo de Educação Física (p. 223/247) In: São Paulo. Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/ coordenação geral, Maria Inês Fini, coordenador de área, Luis Carlos de Menezes. – 2ª ed. Atual – São Paulo: SE, 2012. 260p.
- Educação Física na perspectiva dos parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. Disponível em:
<http://www.efdeportes.com/efd147/educacao-fisica-na-perspectiva-dos-parametros-curriculares-nacionais.htm>
- FREIRE, J B.: Educação de corpo inteiro: Teoria e Prática da Educação Física. São Paulo: Editora Scipione.
- FREIRE, J B. Scaglia, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Editora Scipione.
- BACICH, L.;TANZINETO, A.;TREVISANI, F.M. Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015
- PORVIR. Educação sob medida. Entenda por que a personalização do ensino é uma das mais fortes tendências da educação de hoje. Disponível em: <https://personalizacao.porvir.org>

Conhecimentos de Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão e interpretação de textos.
- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
- O uso da crase.
- O uso do hífen.
- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

- Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

Conhecimentos Específicos:

- Constituição da República Federativa do Brasil - 1988 – atualizada - (Artigos 205 a 214).
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – e alterações.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 53 a 70) e alterações.
- BNCC- Base Nacional Comum Curricular;
- AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro. São Paulo. Ática, 2006.
- VYGOTSKY, L.S.; LURIA, A.R. e LEONTIEV, A.N. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. São Paulo; Ícone, 1989.
- LEONTIEV, Alexis N. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. (p. 119 a 142). In.: Vygotsky, L. S.; Luria, A.R.; Leontiev, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 1988.
- SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 6ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa; Paz e Terra; 2009.
- HOFFMANN, Jussara Maria. Avaliação mediadora, uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- BACICH, L.; TANZINETO, A.; TREVISANI, F.M. Ensino Híbrido: personalização e - tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015
- PORVIR. Educação sob medida. Entenda por que a personalização do ensino é uma das mais fortes tendências da educação de hoje. Disponível em: <https://personalizacao.porvir.org>

Conhecimentos de Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão e interpretação de textos.
- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
- O uso da crase.
- O uso do hífen.
- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

- Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicadas à odontologia. Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. (Ministério da Saúde); Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Normas de Segurança do Trabalho; Primeiros Socorros; Meio ambiente e cidadania; Higiene pessoal e coletiva; Atendimento ao Público; Relações Humanas; Ética Profissional.

Manual do TSB e ASB Volume 1 e Volume 2. – Disponível no site:
crops.org.br/uploads/paginas/a14db2e24a3970abf35b231bdbf26d07.pdf

Conhecimentos de Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão e interpretação de textos.
- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
- O uso da crase.
- O uso do hífen.
- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos de Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

-Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos:

Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto às privativas do Enfermeiro. Ações educativas aos usuários dos serviços de saúde. Ações de educação continuada. Atendimento de enfermagem em urgências e emergências. Atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Ética Profissional. Equipamentos de proteção individual. Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. (Ministério da Saúde).

Conhecimentos de Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão e interpretação de textos.
- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
- O uso da crase.
- O uso do hífen.
- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos de Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

-Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



INSTRUTOR DE DANÇAS CORPORAIS

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos das diversas propostas de danças e suas características e significados (pessoais, culturais e políticos) Produtos da dança (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos etc.), composição coreográfica a partir das diversas fontes culturais. Elementos de tecnologia que apoiam o fazer da dança. Estilos, escolas, tendências da dança relacionadas com seu momento cultural e com a produção. Conhecimentos de simetria, espaço, movimento, harmonia. Noções de anatomia e primeiros socorros. Estrutura do corpo, seu funcionamento e cuidados na prevenção de lesões.

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 53 a 70) e alterações.

- Noções sobre a prática do trabalho. Relações Humanas. Ética Profissional. Qualidade no Atendimento ao Público.

Conhecimentos de Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão e interpretação de textos.

- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.

- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.

- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).

- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.

- O uso da crase.

- O uso do hífen.

- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.

- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos de Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

-Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



MONITOR DE TRANSPORTE

Conhecimentos Específicos:

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (atualizada)
- Noções de Primeiros Socorros.
- Cartilha do transporte escolar / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
- DENATRAN – Programa Brasileiro de Segurança no Trânsito. Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, Brasília, 1997. (PNT POLITICA NACIONAL DE TRANSITO).
- Noções sobre a prática do trabalho. Relações Humanas. Ética Profissional. Qualidade no Atendimento ao Público.

Conhecimentos de Língua Portuguesa:

- Leitura, compreensão e interpretação de textos.
- Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
- Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
- Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
- Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
- O uso da crase.
- O uso do hífen.
- Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Conhecimentos de Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

-Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ 64.614.381/0001-81



MOTORISTA

Conhecimentos Específicos:

Relações Humanas. Ética profissional. Sinais de trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Noções sobre mecânica. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e a gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais frequentes em veículos. Direção defensiva. Meio ambiente e cidadania. Mecânica Básica. - Noções de Primeiros Socorros. Cartilha do transporte escolar / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. DENATRAN – Programa Brasileiro de Segurança no Trânsito. Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, Brasília, 1997. PNT - POLITICA NACIONAL DE TRANSITO – Disponível no site: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/educacao/publicacoes/pnt.pdf/view>

Conhecimentos de Língua Portuguesa:

- Ortografia.
- Divisão Silábica.
- Acentuação Gráfica.
- Verbo: conjugações regulares (1ª, 2ª e 3ª conjugações).
- Sinônimos e antônimos.
- Leitura e interpretação de texto.
- Reconhecimento da significação das palavras no contexto.

Conhecimentos de Matemática:

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais - Atualidades:

-Conhecimentos Gerais e Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



ANEXO III CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL Resumido	12/11/2022	—	Jornal
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	12/11/2022		www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
PERÍODO DE INPUGNAÇÃO DO EDITAL	13 e 14/11/2022	—	www.cscconsultoria.com.br
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 12 a 26/11/2022	—	www.cscconsultoria.com.br
PERÍODO DE ISENÇÃO DA TAXA INSCRIÇÃO	De 12 a 16/11/2022	—	www.cscconsultoria.com.br
RESULTADO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17/11/2022	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
RECURSO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18 e 19/11/2022	—	www.cscconsultoria.com.br
RESULTADO PÓS-RECURSO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	21/11/2022	—	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
ENVIO DE COMPROVANTE DE PCD E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA	De 12 a 26/11/2022	—	www.cscconsultoria.com.br
PERÍODO PARA ENVIO DE TÍTULOS	De 12 a 26/11/2022	-	www.cscconsultoria.com.br
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/11/2022	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	30/11 e 01/12/2022	—	www.cscconsultoria.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA	06/12/2022	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
PROVA OBJETIVA	11/12/2022	Consultar o Edital de Convocação disponível em 06/12/2022 a partir das 17h	Consultar o Edital de Convocação disponível em 06/12/2022 a partir das 17h
GABARITO PRELIMINAR	12/12/2022	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR	13 e 14/12/2022	—	www.cscconsultoria.com.br
GABARITO OFICIAL PÓS RECURSO	20/12/2022	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ 64.614.381/0001-81



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL PROVA OBJETIVA + Títulos	26/12/2022	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL – PROVA OBJETIVA	27 e 28/12/2022	—	www.cscconsultoria.com.br
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS FUNÇÕES QUE CONTEMPLAM AS FASES DE PROVA OBJETIVA E TÍTULOS	30/12/2022	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista e no Jornal.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA	03/01/2023	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
PROVA PRÁTICA MOTORISTA	08/01/2023	Consultar o Edital de Convocação disponível em 03/01/2023 a partir das 17h	Consultar o Edital de Convocação disponível em 03/01/2023 a partir das 17h
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL PROVA PRÁTICA MOTORISTA	11/01/2023	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista
RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL – PROVA PRÁTICA MOTORISTA	12 e 13/01/2023	—	www.cscconsultoria.com.br
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA	17/01/2023	Após as 17h	www.cscconsultoria.com.br , www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no mural da Prefeitura de Pedrinhas Paulista e no Jornal.

OBS.: Poderão ocorrer alterações no Cronograma. Os candidatos devem acompanhar o andamento do Processo Seletivo através dos sites: www.cscconsultoria.com.br www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e nos órgãos oficiais de publicação da Prefeitura de Pedrinhas Paulista.